

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2022 | Edição: 99 | Seção: 3 | Página: 126

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

## EDITAL Nº 59 - DGP/PF, DE 25 DE MAIO DE 2022

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)

COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS

CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL,

ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, em razão de erro material, torna pública a retificação e a inclusão de candidato no resultado final na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos) dos candidatos matriculados na primeira turma do Curso de Formação Profissional, divulgado por meio do subitem 1.1.2 no Edital nº 55 - DGP/PF, de 5 de maio de 2022, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL, conforme abaixo especificado.

Ainda, em razão de erro material, torna pública a exclusão do candidato Douglas Medeiros do Nascimento, inscrição nº 10018765, do subitem 4.1.3.2 do Edital nº 37 - DGP/PF, de 7 de dezembro de 2021, bem como torna sem efeito a convocação do candidato para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros, divulgada por meio do subitem 6.1.3 do último edital mencionado.

[...]

EDITAL Nº 55 - DGP/PF, DE 5 DE MAIO DE 2022

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 1º E 2º MOMENTOS DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NA PRIMEIRA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.2 CARGO 4: PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

[...] 10081019, Leonidas Augusto Fernandes do Prado [...]

[...]

**MARIANA PARANHOS CALDERON**

Diretora de Gestão de Pessoal

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.